



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
SISEMA JEQUITINHONHA
DIAMANTINA

PAPELETA DE DESPACHO

Nº: 60/2019

Data: 03/10/2019

Processo Administrativo nº: 23077/2005/009/2017

Documento SIAM Nº: 0643360/2019

Empreendimento: NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA

Município: Itaobim - MG

De: Fernando Vinícius Diniz Ribeiro – Gestor Ambiental

Unidade Administrativa: DREG-JEQ

Para: Wesley Alexandre de Paula – Diretor Regional de Controle
Processual - DCP

Unidade Administrativa: SUPRAM JEQ

Despacho:

Prezado,

em 24/08/2017 através do recibo de entrega de documentos foi formalizado o Processo Administrativo – PA de número 23077/2005/009/2017 ainda sobre a luz da Deliberação Normativa 74/2004.

No dia 06 de abril de 2018 foi enviado ofício à consultoria responsável pelo processo, informando da necessidade de nova caracterização do empreendimento e de seu reenquadramento de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

Após a nova caracterização da atividade foi gerado o novo FOBI nº 1285102/2016 com as seguintes classificações de atividades: A-02-06-2 – “Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento” (24.000m³/ano), classe 4; A-05-04-6 “Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento” (1,34 ha), classe 2; A-05-05-2 “Estrada para transporte de minério/ estéril aos limites de empreendimentos minerários” (1,28 km).

No dia 24 de abril de 2019 foi realizada vistoria no local a fim de subsidiar a análise do processo, constatou-se que as áreas de ampliação do empreendimento necessitam de supressão de vegetação. Atualmente as atividades do empreendimento é amparado por duas Autorizações Ambientais de Funcionamento nº 03321/2016 e 02595/2017, com vencimentos em 05/07/2020 e 02/05/2021, respectivamente.

Em 31 de maio de 2019 foi elaborado o OF.SUPRAM JEQ nº 813/2019 onde foram solicitadas informações complementares, via email, com confirmação de recebimento nessa mesma data. Em 02/08/2019 foi enviado via Correio Of. N. 121/2019 qual solicita prorrogação de prazo para apresentação das informações complementares solicitadas. Em 09/08/2019 a SUPRAM JEQ se manifestou prorrogando o prazo em mais 60 dias contados a partir do término do prazo concedido inicialmente, findando em 30/09/2019.

No dia 03/10/2019 foi apresentado o ofício OF.n.151/2019, via SEI e enviado via Correios dia 07/10/2019 a fim de atender as informações complementares solicitada, porém, intempestivamente ao prazo concedido.

Em análise ao ofício apresentado verifica ainda, o não cumprimento das informações solicitadas, como verifica-se nos itens abaixo.

Item 5. *Apresentar projeto da fossa séptica implantada no empreendimento e adequações necessárias à coleta para análise, tanto da entrada dos efluentes no sistema, quanto da saída para o sumidouro.*

Análise: Não apresentado adequação da fossa séptica conforme solicitado. A justificativa apresentada não se baseia em argumentação técnica compatível com a ABNT NBR 7229. Portanto, o item foi considerado não atendido.

Item 12. *Informar ainda no FCE se haverá intervenção em Área de Preservação Permanente na abertura/expansão da pilha de estéril. Caso seja necessária a intervenção em APP incluir o pleito no processo de AIA e apresentar proposta de compensação em conformidade com a Resolução CONAMA nº 369 de 2007.*

Análise: Foi informado pelo empreendedor que houve intervenção em Área de Preservação Permanente em uma

área de 975,43 m², porém não foi apresentado proposta de compensação para regularização do passivo ambiental, sendo apresentado apenas PRTF para a área. Portanto, o item foi considerado não atendido e será lavrado Auto de Infração por Intervenção em APP sem autorização ambiental.

Item 14. *Apresentar regularização dos barramentos em curso de água existentes na propriedade e relatório técnico comprovando existência de dispositivos de fluxo residual.*

Análise: Foi apresentado o cadastro de uso insignificante, entretanto, não foi comprovado a existência de dispositivo de fluxo residual, conforme solicitado. Portanto, o item foi considerado não atendido.

CONSIDERANDO que as informações complementares solicitadas foram apresentadas intempestivamente e;

CONSIDERANDO que as informações apresentadas não atenderam ao solicitados nos itens 5, 12 e 14 encaminha-se o processo em epígrafe para arquivamento, por insuficiência de informações para conclusão de sua análise, com base no art. 26 §5º da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

Fernando Vinicius Diniz Ribeiro

Wesley Alexandre de Paula
Chefe de Núcleo Técnico de Regularização
SUPRAM Jequitinhonha (2017)

De acordo
Gilmar dos Reis Martins
Diretor Regional de Regularização
Masp 1353484-7/Supram JEQ/SEMA

Recebimento em:

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento:

Data: ____/____/____

SISEMA Jequitinhonha - Diamantina
Av. da Saudade, 335 Centro – 39.100-000 - Diamantina MG

PLANILHA DE CUSTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LISTAGEM "A - F"

ANO: 2019

SUPRAM

SUPRAM JEQUITINHONHA

1- Processo nº/ano:	23077/2006/2009/2017	13 - Empreendimento:	Nova Aurora Mármore e Granitos Ltda	Valor Tabelado	R\$ 36.681,51
2- Tipo:	LP+LI	Tipologia	A		
3- Gestor:	Fernando Vinicius Diniz Ribeiro		14 - Classe:	Classe 4	
4 - Nº de técnicos envolvidos:			15 - Dias de Análise	647	Custo Total
5 - Horas Técnicas p/ análise do processo:	0		16 - Data da Formalização	24/08/2017	Valor Pago
6 - Nº Técnicos, EIA/RIMA	1		17 - Data da Finalização	03/10/2019	Valor a Pagar
7 - Horas Técnicas p/ análise EIA/RIMA:	60		18 - Números de Diárias:	12	
8 - Quantidade de Audiências(s) Públicas(s)	0		19 - Distância km (da/volta):	900	
9 - Nº técnicos para vistoria:	3		20 - Nº processo vistoriados	4	
10 - Motorista(s) SIM Informe 1 nas célula D10, se Não Informe ()	0				
11 - Nº de parecerista	0				
12 - Nº de horas de análise parecerista	0				

22 - Suspensão da Contagem de Análise		
1ª Suspensão	2ª Suspensão	3ª Suspensão
31/05/2019		
Data Final	01/10/2019	

Valor emitido por técnicos especialistas	
Valor do parecer	

R\$ 36.681,51
R\$ 18.111,85
R\$ 30.142,11
R\$ 12.030,26

23 - Nome do Técnico (Análise)	Tempo (h)	24 - Nome do Parecerista (Análise)	Tempo (h)	25 - ANÁLISE EIA/RIMA	Tempo (h)
				Fernando Vinícius Diniz Ribeiro	60
0	0	0	0	1	60
Nº	Atividade	Total	Cobrar		
1	Recepção: (Identificação do tipo de necessidade do empreendedor)	R\$ 2,88			
2	Orientação: (Eclarecimentos básicos ao empreendedor, auxílio no preenchimento de FCEI)	R\$ 29,71			
3	Formalização do Processo: (Conferência da documentação e recebimento do Processo.)	R\$ 18,07			
4	Digitalização Processo: (Digitalização e enumeração do Processo).	R\$ 52,35			
5	Montagem Pasta: (Organização da documentação e montagem da pasta de processo)	R\$ 19,67			
6	Publicação Requerimento Licenciamento: (Encaminhamento do requerimento de licença: a Imprensa oficial p/ publicação)	R\$ 45,79			
7	Pesquisa CND: (Pesquisa no SIAM sobre débitos do empreendedor)	R\$ 6,02			
8	Encaminhamento Área Técnica: (Tramitação do processo no SIAM, p/ área técnica)	R\$ 3,86			
9	Recebimento/Tramitação para o gestor: (Recebimento do processo no SIAM, e encaminhado para o gestor)	R\$ 49,13			
10	Solicitação Documentação Complementar	R\$ 15,15			
11	Recebimento Documentação complementar e encaminhamento para digitação	R\$ 2,89	SIM		
12	Digitalização Documentação complementar e encaminhamento para área técnica	R\$ 17,33			
13	Aprovação Parecer Chefe	R\$ 122,84			
14	Aprovação Parecer Superintendência	R\$ 70,31			
15	Publicação de Arquivamento/Indeferimento	R\$ 45,79			
16	Encaminhamento Câmara Copam	R\$ 0,00			
17	Preparação Reunião Câmara Copam	R\$ 0,00			
18	Aprovação Processo Câmara do Copam	R\$ 0,00	NÃO		
19	Gravação Reunião Copam	R\$ 0,00			
20	Confeção Ata Reunião Copam	R\$ 0,00			
21	Publicação e Emissão Certificado Licenciamento o empreendedor	R\$ 0,00			
22	Assinatura Certificado Licenciamento	R\$ 0,00	NÃO		
23	Encaminhamento Certificado Empreendedor	R\$ 0,00			
24	Água, Luz, Telefone, MGS, Limpeza	R\$ 460,53			
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS FIXOS		R\$ 962,41			

Fernando V. V. Ambrosio

Upham

ca NÃO em caso de
arquivamento ou
indeterminado.

Fernando Vitorino Diniz Ribeiro
Gestor Administrativo - Masp: 1326695-8-8
SUPRAM Leguminiflora / SEMAD

RATEIO DOS CUSTOS INDIRETOS										R\$ 3.677,13
CUSTO INDIRETO PROPORCIONAL AO TIPO E CLASSE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL										
Nº	Atividade	Qtd.Prof.	Sal. + Encargos	Tempo gasto (h)	Custo	Custo Mat.	Preço aquisição.	Custo de depreciação	Total	
27	Análise técnica	0	R\$ 9.474,61	0	R\$ 0,00	R\$ 10,50	R\$ 300,00	R\$ 0,00		
							R\$ 200,00	R\$ 0,00		
	(Realização de análise técnica (interdisciplinar) do processo)						R\$ 2.700,00	R\$ 0,00		
							R\$ 1.399,00	R\$ 0,00		
							R\$ 200,00	R\$ 0,00		
								R\$ 0,00	R\$ 0,00	
28		1	R\$ 9.474,61	60	R\$ 3.552,98	R\$ 1,50	R\$ 300,00	R\$ 1,88		
							R\$ 200,00	R\$ 1,25		
	Análise técnica do EIA/RIMA						R\$ 2.700,00	R\$ 16,88		
							R\$ 200,00	R\$ 1,25		
29	Parecerista	0	R\$ 35,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1,50		R\$ 21,25	R\$ 9.465,06	
30		1	R\$ 5.693,11	8	R\$ 284,66	R\$ 7,50	R\$ 300,00	R\$ 0,25		
	Realiz Audiência Pública:(Montagem de infra estrutura para realização de audiência pública)					R\$ 13,00	R\$ 200,00	R\$ 0,17		
							R\$ 2.700,00	R\$ 2,25		
							R\$ 200,00	R\$ 0,17		
								R\$ 0,00		
								R\$ 0,00	R\$ 0,00	
31		3	R\$ 9.474,61	16	R\$ 284,66	R\$ 20,50		R\$ 2,83		
							kilômetros rodados	R\$ 258,75		
	Vistoria Integrada:(Realização de Vistoria integrada técnica)						Diárias dos Técnicos	R\$ 906,12		
							Diárias para motorista	R\$ 0,00		
					R\$ 2.842,38				R\$ 1.164,87	
									R\$ 4.007,25	
	TOTAL CUSTOS DIRETOS VARIÁVEIS								R\$ 13.472,31	

TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS		R\$ 18.111,85
--------------------------------------	--	---------------